ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

SESSÃO INTERNA – JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – CLASSIFICAÇÃO - NEGOCIAÇÃO.

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e vinte, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 295, Petrópolis, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão Especial de Licitação se reuniu para dar continuidade à **Concorrência nº 006/2020,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e instalação de sistema de energias renováveis, do tipo energia solar fotovoltaica conectado à rede, a ser executado nas unidades do Senac Rio Grande do Norte.

Em razão da abertura dos envelopes de propostas de preços do certame em referência, a Comissão Especial de Licitação decidiu suspender a sessão para análise técnica das propostas.

Considerando ainda que, a proposta apresentada pela empresa NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, estava dentro do limite de 10% (dez por cento) superior à proposta melhor classificada, foi caracterizado o empate ficto, razão pela qual lhe foi oportunizada a possibilidade de ofertar proposta inferior à de menor preço.

Nesse sentido, a empresa NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, no uso do seu direito, ofertou proposta no valor de R$ 2.310.180,41 (dois milhões trezentos e dez mil e cento e oitenta reais e quarenta e um centavos).

Desta feita, no que concerne ao preço, as propostas foram classificadas provisoriamente conforme segue:

1. **NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, no valor global de **R$ 2.310.180,41** (dois milhões trezentos e dez mil e cento e oitenta reais e quarenta e um centavos);

2. **HCC PROJETOS ELÉTRICOS LTDA**, no valor global de **R$ 2.310.282,46** (dois milhões, trezentos e dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos);

3. **TALDI INCORPORAÇÕES LTDA - ME**, no valor global de **R$ 2.828.038,91** (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trinta e oito reais e noventa e um centavos).

No que tange à análise técnica das propostas, a Comissão, mediante a conclusão da análise realizada pela Gerência Administrativa, de Obras e Manutenção do SENAC/RN, em conjunto com o Instituto SENAI de Inovação em Energias Renováveis, conforme Parecer Técnico acostado aos autos do processo, decidiu:

- Desclassificar a proposta apresentada pela empresa, NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pelo não atendimento da totalidade dos requisitos mínimos solicitados em Edital.

- Desclassificar a proposta apresentada pela empresa, HCC PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, pelo não atendimento da totalidade dos requisitos mínimos solicitados em Edital.

- Classificar a proposta apresentada pela empresa, TALDI INCORPORAÇÕES LTDA - ME, pelo total atendimento aos requisitos mínimos solicitados em Edital.

Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições e com base no princípio da vantajosidade da proposta, questiona a empresa **TALDI INCORPORAÇÕES LTDA – ME** a respeito do preço ofertado, indagando sobre a possibilidade de redução no preço apresentado, intimando a empresa a responder no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, informando o menor preço possível, se for o caso.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Especial de Licitação deu por encerrada a reunião, solicitando a assinatura dos demais membros da Comissão para, em seguida encaminhar a presente Ata por e-mail aos interessados.

Luciana da Silva Monteiro
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão Especial de Licitação

Thaísa Cabral Albuquerque
Membro da Comissão Especial de Licitação